



LEI ORDINÁRIA Nº 1477

de 28 de abril de 1997

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO DOAR A COVA Nº 153 DA
QUADRA MARECHAL HORACIO, DO CEMITÉRIO SANTA CRUZ, À
FAMÍLIA DE IRMA ROCHA DOS SANTOS.**

*O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ ESTADO DE MATO GROSSO DO
SUL REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, Faço saber que a Câmara
Municipal de Corumbá aprova e EU sanciono a seguinte Lei:*

Art. 1º..

*Fica o Poder Executivo Municipal autorizado doar, em caráter perpétuo,
à família de IRMA ROCHA DOS SANTOS, a cova nº 153. da Quadra
Marechal Horácio, do Cemitério Santa Cruz.*

Art. 2º.. *Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação. revogadas
as disposições em contrário.*

Corumbá/MS de 28 de abril de 1997.

ÉDER MOREIRA BRAMBILLA Prefeito de Corumbá

Lei Ordinária Nº 1477/1997 - 28 de abril de 1997

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em